



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 03(três) de abril do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco) -----

Às dez horas do dia 03 (três) de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) sob a Presidência do Vereador Vagne Azevedo Simão e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Paulo Brizio da Cunha, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Alexandra Codeço, Claudio Roberto Nunes Vieira Silva, Jean Carlos Corrêa Estevão, Johnny Luiz Castro da Costa, Jonathan de Almeida Pires, Geovani Rodrigues, José Antônio Odilon, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Milton Alencar Júnior, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 01/04/2025. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.146, ITEM II, DO REGIMENTO INTERNO: APRECIÇÃO DA ATA: 01/04/2025; PROJETO DE LEI: 0064/2025 - VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO,** ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE PARA OS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIENTAR E ESCLARECER AS GESTANTES SOBRE OS RISCOS E AS CONSEQUÊNCIAS DO PROCEDIMENTO ABORTIVO. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA O SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0064/2025. FOI APROVADO O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: 0042/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 065/2025. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES: 0033, 0213, 0273, 0312, 0452, 0457, 0467, 0546, 0637, 0638, 0639, 0640, 0641, 0642 E 0643/2025. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DOS VEREADORES AUTORES AS INDICAÇÕES: 0502, 0549, 0574/2025. FORAM APROVADAS AS MOÇÕES: 0024, 0025 E 0026/2025. FOI APROVADO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL O PROJETO DE RESOLUÇÃO: 0021/2025 - MESA DIRETORA. A seguir o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Reiniciados os trabalhos e havendo número regimental após verificação de “quórum” o Senhor Presidente declarou reaberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência 0042/2025 as Comissões Técnicas

se reuniram para emitir Parecer Favorável em Conjunto, que foi aprovado ao Projeto de Lei: 065/2025, estando, portanto aprovado o referido Projeto. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Milton Alencar Junior, que** inicialmente discorreu sobre a importância dos patrimônios históricos/culturais de Cabo Frio, destacando que o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural teria sua eleição no próximo dia seis de abril. Após agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Jonathan de Almeida Pires**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que recebera denúncias de que o CEMAD, do Segundo Distrito continuava sem funcionar a contento da população daquela localidade apesar de sua visita junto ao presidente da Casa legislativa, com isso solicitou que fosse realizada nova visita no sentido de que fosse cumprido o acordo que fora feito sobre o CEMAD voltar ao funcionamento normal. Pela Ordem o senhor presidente disse que a parte da Educação funcionava a contento, mas, que faltava no convênio a parte do atendimento de psicopedagogia e psicologia. Retomando ao seu discurso, o Vereador Jonathan de Almeida afirmou que tomara conhecimento de que não havia nenhum tipo de atendimento na citada instituição. Disse, que muitos cidadãos o procuravam em sua casa e que muitos pleitos dos cidadãos, infelizmente não era possível. Disse que fora procurado por vizinhos de uma senhora que por ser acumuladora dormia do lado de fora de sua casa, visto que a casa estava cheia de lixo. Com isso solicitou apoio dos nobres Pares para dirimir também aquele problema, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.